MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

EDITAL N° 07, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

EDITAL Nº 1/2021 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSERH 2021/2022

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AOCP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

BAIXA RENDA		
NOME	INSCRIÇÃO	PROGRAMA
Samara Trigueiro Pereira	1080001185	PRM - ACESSO DIRETO - CLÍNICA MÉDICA
Salmo Vasser Paranhos De Oliveira	1250001003	PRM - ACESSO DIRETO - NEUROCIRURGIA

- **Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 27/10/2021 no endereço eletrônico https://enare.ebserh.gov.br.
- **Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 27/10/2021.
- **Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico https://enare.ebserh.gov.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**
- I As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico https://enare.ebserh.gov.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- **Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.12.2 do Edital Nº 01/2021 Residência Médica Rede EBSERH 2021/2022: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico https://enare.ebserh.gov.br, **até o período estabelecido no Anexo IV** (CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES), observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Enare."
- Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

04 de novembro de 2021

Oswaldo de Jesus Ferreira Presidente